



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouros públicos.**

**Projeto nº 107/2023, de autoria do
Vereador Juraci Scheffer.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Monsenhor Vicente de Paulo Penido Burnier a atual Rua F, situada entre a Rua Alziro Zarur e a Rua Dr. Edmundo Lys, no Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Sacerdote católico que serviu em Juiz de Fora".

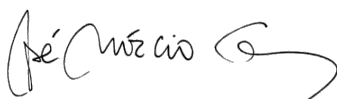
Art. 2º Passa a denominar-se Rua Monsenhor Antonio Cornélio Viana a atual Rua E Um, situada entre a Rua José Márcio Pascoalino e a Rua José Tavares, no Bairro Cidade Nova.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Sacerdote católico que serviu em Juiz de Fora".



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de julho de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

